



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

MARIA LÚCIA VENTORIM, vereadora do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício a Secretária Municipal de Saúde, Marcela Nagel Stov, solicitando que sejam prestadas informações detalhadas acerca das providências que vêm sendo adotadas pelo Município de Castelo em razão do aparecimento de casos suspeitos e/ou confirmados de **Febre Maculosa Brasileira**, bem como das ações de prevenção, vigilância epidemiológica, monitoramento ambiental e orientação à população.

JUSTIFICATIVA: A Febre Maculosa Brasileira é uma doença infecciosa transmitida, principalmente, pela picada de carrapatos infectados. Trata-se de uma enfermidade de elevada gravidade, cuja evolução pode ocorrer de forma rápida, apresentando altas taxas de mortalidade quando o diagnóstico e o tratamento não são realizados precocemente.

Nos últimos anos, diversos municípios brasileiros registraram aumento na ocorrência da doença, tornando imprescindível a atuação integrada dos órgãos de vigilância em saúde, meio ambiente e atenção básica, sobretudo em municípios que possuem extensas áreas rurais, propriedades com criação de animais, cursos d'água, vegetação abundante e circulação de hospedeiros naturais dos carrapatos, características presentes em nosso município.

Considerando as informações que chegaram ao conhecimento desta Vereadora acerca do surgimento de casos em Castelo, torna-se indispensável que o Poder Legislativo acompanhe as ações desenvolvidas pelo Poder Executivo, garantindo que todas as medidas necessárias estejam sendo adotadas para proteger a saúde da população.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 20 de julho de 2026.

Marcia Ap. Picoli M. Pedruzzi
Vereadora

MARIA LÚCIA VENTORIM
Vereadora

Mateus Fim Pagio
VEREADOR
Ulysses Andréo Collegário
VEREADOR